



.QUALIFICA RS

Nova Etapa

**Chefia da Divisão de
Planejamento de Recursos
Humanos do Estado (DIRHU)**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

ESCOPO DE ATUAÇÃO

Perfil Desejado

É necessário que o profissional tenha capacidade de atuar tanto de forma estratégica como operacional. Deve demonstrar proatividade e aptidão em gestão de pessoas, com habilidade para delegar tarefas e acompanhar a execução das mesmas. Deve ter capacidade de liderança e de comunicação, pois estará em constante diálogo com os servidores, bem como terá forte interação com os gestores. O profissional precisa ter conhecimento sobre a legislação que regulamenta a área de gestão de pessoas no Estado. Além disso, precisa estar aberto à inovação e atento às novas tecnologias.

Competências requeridas

- **Liderança e engajamento**

Capacidade para inspirar, conquistar a confiança da equipe, a colaboração e a entrega de resultados. Capacidade de motivar e desenvolver o time para atingimento de resultados e geração de impacto coletivo;

- **Gestão e comunicação**

Capacidade para transmitir suas ideias e experiências de forma articulada. Compreende a gestão de forma sistêmica e busca atingir os objetivos institucionais, estabelecendo e monitorando a entrega de resultados, com excelência e objetividade.

- **Inovação e resiliência**

Capacidade para iniciar e gerir mudanças com alto nível de complexidade e geração de impacto relevante. Capacidade para enfrentar resistência e contornar adversidades, saber lidar bem com fracassos, corrigir erros, buscando superá-los, sem esmorecer.

Gestão de Equipes

A Chefia da Divisão responde à Direção do Departamento de Recursos Humanos (DEARH), que está ligado à Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Gerenciará equipe com cerca de 10 servidores.

Pré-requisitos

- Possuir a nacionalidade brasileira.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Ter idade mínima de dezoito anos.
- Possuir aptidão física e mental.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Ensino superior completo.

Requisitos Desejáveis

- Pós-Graduação em áreas de gestão, preferencialmente com ênfase em Gestão de Pessoas e/ou Gestão de Projetos.
- Cursos na área de gestão pública. Experiência em cargo de chefia de Divisão e/ou Coordenação.
- Conhecimento sobre gestão pública e/ou vivência no setor público.
- Conhecimento em gestão de projetos e gestão de pessoas.
- Conhecimento das normativas relacionadas à gestão de pessoas no Estado, em especial das Leis: Lei Complementar nº 10.098/1994 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul); Lei nº 7.366/1980 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil); Lei Complementar nº 10.990/1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul); Lei nº 6.672/1974 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul); Lei Complementar nº 13.452/2010 (Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul, disciplina o regime jurídico dos cargos da carreira de Agente Fiscal do Tesouro do Estado); Lei nº 8.189/1986 (Quadro dos Funcionários da Saúde Pública e do Meio Ambiente).

CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DO CARGO/FUNÇÃO

Objetivos estratégicos da função

- Contribuir para mapear, analisar e modernizar as carreiras estaduais adequando a legislação às novas tecnologias e fluxos de trabalho, revisando os planos de carreira e atribuições dos cargos, propondo novas diretrizes;
- Revisar o marco legal do Estado e propor melhorias; e
- Revisar normas relativas à gestão de pessoas e propor melhorias.

Desafios e potencialidades da Divisão de Planejamento de Recursos Humanos do Estado - DIRHU

- Oportunidade para mapear, dimensionar e planejar a força de trabalho no Poder Executivo Estadual, trazendo importantes ganhos institucionais; e
- Dentre as carreiras estaduais, encontramos planos de carreira redigidos há mais de 40 anos. O principal desafio da Divisão de Planejamento de Recursos Humanos tem por escopo a modernização dos planos de carreira conciliando as expectativas dos servidores com as atuais demandas sociais e administrativas, possibilitando criar um ambiente dinâmico e colaborativo entre os setores da Administração Pública e entre esta e a sociedade que recorre aos serviços públicos.

Principais atribuições da DIRHU

- Planejar e promover estudos relativos à alocação de pessoas;
- Elaborar programas relativos à classificação e redistribuição de cargos;
- Promover estudos e pesquisas para mapear e dimensionar a força de trabalho no Poder Executivo Estadual;
- Supervisionar, analisar e controlar os quadros de cargos, os cargos, as especificações, as funções, os graus e os padrões, propondo as criações e alterações necessárias a sua atualização e adequação;
- Analisar, elaborar e acompanhar a publicação dos demonstrativos de cargos dos quadros de nível médio, técnico e superior e especial;

- Analisar e controlar a organização e realização de concurso público para os cargos de provimento efetivo e processo seletivo para a contratação emergencial ou temporária;
- Analisar os pedidos de nomeação, em razão de concurso público, de autorização para a contratação temporária, bem como a sua prorrogação e realização de concurso público ou de processo seletivo;
- Analisar as atribuições do cargo exercido pelos servidores e a necessidade e compatibilidade do uso de veículo particular em serviço;
- Gerenciar o processo de estágio probatório na Administração Pública Estadual Direta e Indireta submetidos ao Regime Jurídico Único, presidir a Comissão Central;
- Analisar, publicar e registrar atos relativos à estabilidade de servidores submetidos ao Regime Jurídico Único;
- Planejar e analisar propostas para a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas;
- Viabilizar, coordenar e avaliar o regramento para o desempenho da força de trabalho;
- Propor e acompanhar o desenvolvimento de rotinas de trabalho no sistema de gestão de pessoas, em sua área de competência;
- Coordenar e normatizar os estágios educacionais e a distribuição de cotas de estágios;
- Normatizar a criação, alteração e extinção de gratificações e licenças;
- Capacitar e orientar, na sua área de competência, as setoriais de gestão de pessoas; e
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Projeto Estratégico do Departamento de Recursos Humanos do Estado

- RS Pessoas.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Revisar e propor novas diretrizes para carreiras e normas dos cargos do Estado; e
- Revisar os Estatutos dos Servidores e propor melhorias.

Produtos

Planejamento e a modernização da gestão das carreiras dos servidores públicos estaduais.

Beneficiários/usuários diretos

Servidores públicos estaduais.

Beneficiários/usuários indiretos

População do estado do Rio Grande do Sul.

Visão para o final de mandato

A visão para final de mandato é ter uma Divisão alinhada com as novas diretrizes da área de gestão de pessoas estruturada e sem burocracias. Criar uma nova visão de gestão de pessoas para o Estado, com todas as rotinas da área de normatizadas e sistematizadas.

Informações da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG/RS

O governo do Estado iniciou os trâmites para a fusão das Secretarias de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) e de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag). A Secretaria resultante, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), além da elaboração da estratégia do governo, que resulta no planejamento de políticas públicas, a formulação do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), é responsável pelo monitoramento dos projetos estratégicos da gestão e governança digital. Realiza o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro de estatais, desburocratização da máquina pública, regionalização (Consulta Popular), gestão de pessoas, patrimônio do Estado, captação de recursos e suporte técnicos para parcerias público-privadas (PPP).

Entre as atribuições, está a responsabilidade de realizar estudos e indicadores sobre a atividade econômica, como os cálculos trimestrais do Produto Interno Bruto (PIB), reunindo uma base de dados para subsidiar a tomada de decisões do governo. A SPGG compreende ainda três importantes autarquias vinculadas: IPE Saúde, Escritório de Desenvolvimento de Projetos (EDP) e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do RS S.A. (Procergs).

Informações institucionais da SPGG/RS

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão: Claudio Leite Gastal.

[Clique aqui para acessar o site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão](#)

[Clique aqui para acessar o mapa estratégico do Governo](#)

Mais informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração bruta mensal: Cargo em Comissão (CCE-10) no valor de R\$ 5.021,42 ou Função Gratificada (FGE-10) no valor de R\$ 3.300,06;
- Férias e 13º salário, proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- A carga horária será integral, 40 horas semanais.

Formato de contratação

Cargo comissionado ou função gratificada.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho será no Centro Administrativo do Estado. O prédio é acessível para pessoas com necessidades especiais. O profissional não terá rotinas de viagens constantes.

Informações adicionais

O profissional não será ordenador de despesa.

[Clique aqui para se inscrever - qualificars.rs.gov.br](http://qualificars.rs.gov.br)